

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 054/CMNM/2025**

**PORTRARIA N° 054, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe quanto à concessão de gratificação de escolaridade para servidor(a) do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 72 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, o qual assegura ao servidor do quadro efetivo a gratificação de escolaridade por conclusão de curso de nível superior;

CONSIDERANDO que, conforme consta no Processo Administrativo nº 93/2025, o Servidor do quadro efetivo Anderson Michaell Moreno de Souza, Matrícula nº 388, apresentou diploma de nível superior, o qual tem relação com o cargo que ocupa na Câmara Municipal de Nova Mamoré;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder para o Servidor Anderson Michaell Moreno de Souza, Matrícula nº 388, Cargo de Assistente Legislativo, a gratificação de escolaridade, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 16 de maio de 2025.

***ADALTO FERREIRA DA SILVA***  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**B2209A31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2025. Edição 3981  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>